



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1182/1993

SÚMULA: Dá denominação a ruas do loteamento Vila Fluviópolis.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º As ruas a seguir relacionadas, do Loteamento denominado Vila Fluviópolis, ficam assim numeradas:

**Rua nº 01 – Avenida Fluviópolis;
Rua nº 03 – Rua Subtenente Deable;
Rua nº 06 e 07 – Rua Leonel Pugsley;
Rua nº 08 – Rua Durval Athayde;
Rua nº 10 – Rua Manoel Barrios Valencia;
Rua nº 11 – Rua Durvalino Azevedo (continuação);
Rua nº 12 – Rua Zico Portela;
Rua nº 13 – Rua Cecílio Bahia.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 12 de maio de 1993.

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal